

=====
===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

ANMOA

23 FEV. 1990

Fl. 016



REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e senhores Vereadores: Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiros Domingos Serafim Gomes Ferreira e Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo António Evangelista de Pinho, Chefe de secção.

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos, tendo faltado o vereador senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, falta essa considerada justificada. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia vinte e três do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de três milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do Pessoal: requerimentos para férias, seis. Concessão de Licenças: Uso e porte de arma de caça, seis; policiais (Governo Civil) uma; para condução de velocípedes, cinquenta e duas; para construção vinte e seis; de habitação cinco. A Câmara tomou conhecimento.

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: Júlio Rodrigues Santiago onze horas e Manuel Fernandes de Bastos dezanove horas ambos no dia três e quatro de Março e em serviço prestado com as carrinhas. A David Marques Assunção, catorze horas, Manuel Alves Moreira, catorze horas, José da Silva Ribeiro França, doze horas, Armando Santiago Marques, doze horas, José Maria Moreira da Silva, doze horas, José Manuel Oliveira Leite, doze ho-

ras, Jaime da Silva Pinho, doze horas e Fernando da Silva Saraiva, doze horas, todos nos dias três e quatro de Março e em serviço prestado na corrida de patins.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do número dois da Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um e com base nos autos de transgressão levantados pela Guarda Nacional Republicana a Câmara deliberou por unanimidade aplicar as seguintes multas acrescidas dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a: António Fernando Almeida, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, por haver transgredido o artigo trinta e nove número cinco da referida Lei; e a Cesar Faria da Silva, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, deste concelho por haver transgredido o artigo trinta e nove número oito da Lei dois mil cento e dez.=====

===== PORTARIA 6065: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o seguinte processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: ANTONIO DA SILVA, residente no lugar de Manta, freguesia de Cucujães, para abertura de um café e snack-bar no mesmo local.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDÚSTRIA: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicitam seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pela Junta de Freguesia respectiva e vereador do pelouro, a Câmara deliberou por unanimidade como segue: FERNANDO FERREIRA MARQUES, residente no lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães, requer para efeitos de arrendamento, certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de um armazém de móveis no rés do chão do seu prédio com as seguintes confrontações: norte Serafim de Jeus Melo, nascente com estrada, poente com Simão da Costa Ferreira e sul com Abílio dos Santos Matos sito no referido lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia.=====

SERAFIM FERREIRA DA EIRA, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães requer para efeitos de arrendamento lhe seja certificado em como não há inconveniente na instalação de um estabelecimento comercial de venda de electrodomésticos e outros, no rés do chão do seu prédio que confronta:

Alfina

de norte e poente com serafim Ferreira da Eira, nascente e sul com capela e rua, inscrito na matriz sob o artigo número mil setecentos quarenta e cinco, sito no referido lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia.=====

MONTE & BASTOS LIMITADA, com sede na Rua Primeiro de Maio, Lações de Cima, desta cidade, tendo instalado uma indústria para fabrico de moldes em alumínio e aço no local acima referido requer lhe seja certificado em como não há inconveniente na localização e instalação da referida indústria para efeitos de ser presente no Ministério da Indústria e Energia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia.===

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ SANITÁRIO: Em sequência dos trabalhos o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos a solicitar o averbamento de alvará sanitário: JORGE MANUEL DE PINHO PINTO, casado, residente no lugar da Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, tendo passado para o nome de "O Brias- Sociedade Hoteleira Limitada" o seu estabelecimento a que se refere o alvará sanitário número mil e setenta e oito de vinte e três de Agosto de oitenta e cinco, pelo que requer lhe se ja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

ANA VALENTE PEREIRA DA SILVA, solteiro maior, residente no lugar de Cidacos da freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, tendo passado para o nome de "Restaurante Peixoto, Limitada" sociedade comercial por quotas, com sede no lugar de Cidacos, da freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, o seu estabelecimento de cervejaria e casa de pasto a que se refere o alvará sanitário quatrocentos e noventa e oito e quatrocentos e noventa e nove requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO: Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso interno de promoção pelo prazo de quinze dias para um lugar de fiscal municipal coordenador, em que são candidatos obrigatoriamente considerados os fiscais municipais principais Manuel Tavares e Alfredo Pinheiro de Castro. O júri designado para este concurso será constituído pelo senhor Presidente da Câmara, pelo senhor vereador em regime de permanência Bartolomeu Fonseca e Rêgo e pelo Chefe de Divisão Manuel Miranda da Silva, como efectivos e pelo vereador em regime de permanência Arlindo da Conceição Gomes Correia e pelo engenheiro técnico prin-

cipal Jacinto Salvador Silva Almeida como suplentes, sendo designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo Bartolomeu Fonseca e Rêgo. O método de selecção será o de prestação de provas práticas complementada com entrevista.=====

===== OUTORGA DE PODERES: Seguidamente, a Câmara deliberou por unanimidade de dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar na escritura de hipoteca de um lote de terreno do loteamento de Manuel Melo Caetano de Almeida sito no lugar da Fontanheira, da freguesia de Carregosa.=====

===== FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA- ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos pelo senhor Presidente foi apresentado um orçamento da firma Ladiesauto com sede em São João da Madeira com o valor de cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete escudos com Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, referente ao fornecimento de peças para reparação da bomba injectora da motoniveladora. Por se tratar de uma firma da especialidade que sempre tem trabalhado para os nossos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar o referido orçamento tendo adjudicado o respectivo fornecimento.=====

===== FORNECIMENTO DE AQUECEDORES- ABERTURA DE PROPOSTAS: Seguidamente o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de aquecedores a óleo, eléctricos e a gás catalítico, tendo concorrido as firmas: Electrofredo, Menage Oliveirense, A. Soares & Victor Limitada e Victor de Almeida Santos Limitada, todas com sede nesta cidade. Depois de terem sido rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos sobrescritos a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos Serviços Técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== AQUISIÇÃO DE TUBO PVC- ABERTURA DE PROPOSTAS: Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de tubo PVC, tendo concorrido as firmas Arsol, Mário Gonçalves, Multitubos, Ecoplás e Ivo Cardoso. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou unanimemente remetê-las para os serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== AQUISIÇÃO DE UMA GUITARRA E UM VIOLINO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Em seguimento dos trabalhos o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de uma guitarra e um violino para a



Academia de Música tendo apresentado propostas as firmas Biblioteca Musical, Musicarte, Adágio La Musica e Castanheira. Depois de rubricadas as propostas e bem assim os respectivos sobrescritos a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos serviços competentes para emitir parecer para ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE UM TOLDO PARA A ENTRADA DO SALÃO NOBRE- ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos e segundo o parecer técnico a Câmara adjudicou à firma Augusto Meneses, com sede em Vale de Cambra o fornecimento de um toldo para ser instalado na entrada do salão Nobre pelo valor de vinte e cinco mil cento e setenta e oito escudos com Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído.=====

===== FORNECIMENTO OU REPARAÇÃO DE UM TOLDO- ADJUDICAÇÃO: Na sequência dos trabalhos a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de um toldo para ser instalado nas traseiras do sector de pessoal na Casa Bento Carqueja, à firma Augusto Meneses com sede em Vale de Cambra pelo valor de quarenta mil novecentos e cinquenta escudos com Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAL (EXPEDIENTE GERAL)- ADJUDICAÇÃO: Na prossecução dos trabalhos e na sequência do deliberado em reunião de vinte e oito de Fevereiro corrente, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de material de expediente geral às firmas assinaladas no mapa comparativo com marcador côr rosa, cuja fotocópia ficará apensa ao livro de actas, fazendo parte integrante do mesmo.=====

===== FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo e na continuação do deliberado em reunião do dia vinte e três do corrente, a Câmara com base na informação dos serviços competentes, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de produtos de limpeza às firmas constantes do mapa comparativo que se encontram assinaladas a marcador côr verde ficando o referido mapa comparativo apenso em fotocópia ao livro de actas fazendo dele parte integrante.=====

===== FORNECIMENTO DE ALCATIFA LAVAVEL- ADJUDICAÇÃO: Na continuação dos trabalhos e de harmonia com o deliberado anteriormente em reunião do dia vinte do corrente, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento de alcatifa lavável destinada à Escola de Nespereira em Palmaz, à firma Unilar, com sede nesta cidade pelo valor de oitocentos escudos o metro quadrado e a cola no valor

23 FEV. 1990

de três mil setecentos e cinquenta escudos ficando o mapa comparativo reproduzido em fotocópia apenso a este livro de actas fazendo dele parte integrante.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TIPOGRAFIA- ADJUDICAÇÃO: Seguidamente e com base na deliberação tomada em reunião de vinte do mês corrente, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de material de tipografia às firmas assinaladas a marcador verde no mapa comparativo que ficará apenso a este livro de actas e que ficará a fazer parte integrante do mesmo.=====

===== FORNECIMENTO DE CONTENTORES METALICOS E RECIPIENTES EM POLIETILENO- - ADJUDICAÇÃO: Seguidamente e em continuação do deliberado na reunião de vinte do corrente, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de contentores metálicos e recipientes em polietileno à firma Sopinal- Sousa Nadais & Pinho, Limitada com sede em Vale de Cambra por ter sido dentre as firmas concorrentes aquela que apresentou preços mais concorrenciais. Ficará apenso a este livro de acta fotocópia das firmas concorrentes bem como os valores indicados.=====

===== REEMBOLSO DE CONTRIBUIÇÕES PAGAS A MAIS A SEGURANÇA SOCIAL: Acto contínuo pela secção da contabilidade foi apresentada uma nota explicativa sobre descontos feitos a mais aos professores da Academia de Música nos meses de Novembro, subsídio de Natal, Dezembro de mil novecentos e noventa e nove e Janeiro e Fevereiro do ano corrente na base de onze por cento quando deveria ser de oito por cento. Assim a Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder ao respectivo reembolso.=====

===== CONSERVAÇÃO DA PONTE DE PINHÃO- PINDELO: Pelo vereador senhor Arlindo Correia foi dito que a Ponte de Pinhão, da freguesia de Pindelo se encontra em estado de degradação o que constitui um perigo constante para a circulação, havendo assim necessidade de uma reparação urgente. A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder à necessária reparação que deverá ser feita por administração directa.=====

===== AQUISIÇÃO DE DOSSIERS SOBRE GESTÃO DE AGUA: Pela Divisão de Obras Municipais foi proposta à Câmara a aquisição de dois dossiers sobre gestão de água no montante de trinta e um mil seiscentos e noventa escudos. A Câmara deliberou unanimemente mandar adquirir os referidos dossiers.=====

===== AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM FIGUEIREDO, PINHEIRO DA BEMPOSTA PARA UMA PRÉ- PRIMARIA: Na prossecução dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito

que havia necessidade urgente de se adquirir um terreno com a área de seiscentos e dez metros quadrados a Celeste Rodrigues Martins residente no lugar do Cruzeiro da freguesia de Pinheiro da Bemposta pelo valor de quatrocentos e cinquenta mil escudos e outro com a área de duzentos e quarenta metros quadrados a Albano Soares Marques, residente em Figueiredo de Cima da mesma freguesia para construção de uma pré-primária. A Câmara deliberou por unanimidade adquirir os referidos terrenos e dar poderes ao senhor Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.=====

===== CRIAÇÃO DE UMA MEDALHA DO MUNICÍPIO- ABERTURA DE CONCURSO: Na continuação dos trabalhos pelo senhor Presidente foi dito que havia necessidade de ser criada uma medalha do Município a fim de preservar até certo ponto as medalhas comemorativas da elevação de Oliveira de Azeméis a cidade as quais em seu entender deveriam ser somente entregues em casos pontuais. A Câmara deliberou por unanimidade mandar abrir concurso para apresentação de trabalhos alusivos para o fim em vista de harmonia com o Regulamento a aprovar oportunamente.=====

===== PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA: Pelo vereador senhor Bartolomeu Rego, foi dito que a Junta de Freguesia de Carregosa através de ofício pediu uma participação da Câmara para ajudar a suportar os encargos para a aquisição de fardamento novo para a Banda de Música daquela freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade participar com uma verba de quatrocentos contos a pagar quando houver disponibilidades.=====

===== REPARAÇÃO DA PONTE DO SALGUEIRO EM SANTIAGO DE RIBA- UL: Pelo vereador senhor Arlindo Correia foi dito que a ponte do Salgueiro em Santiago de Riba Ul se encontrava em degradação o que constituia grave perigo para a circulação de veículos. Face a esta exposição a Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder por administração directa às obras de restauro da referida ponte.=====

===== CONTRACÇÃO DE EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO: Seguidamente pelo senhor Presidente foi dito que face às dificuldades de acompanhamento financeiro nas obras candidatas ao FEDER, havia necessidade de contrair um empréstimo a longo prazo para as obras a seguir mencionadas: Remodelação e ampliação da ETA; Interceptor Noroeste de Oliveira de Azeméis; Abastecimento de água a Oliveira de Azeméis e Esgotos da Zona Nascente de Oliveira de Azeméis num montante nunca superior a duzentos e oitenta e três mil contos. Disse ainda

que desse valor havia necessidade de contrair de imediato um empréstimo no valor de trinta e seis mil contos para as obras em curso ficando o restante para ser contraído após a adjudicação das restantes obras. A Câmara face à exposição do senhor Presidente deliberou por unanimidade contrair aquele empréstimo nas condições esplanadas.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MANUEL VALENTE DE PINHO, casado, residente no lugar de Rêgo, freguesia de Madail, deste concelho requer aditamento ao seu processo número sessenta e dois barra oitenta e sete referente a construção de prédio bifamiliar e com o qual apresenta documentos a fim de ser aprovada a vistoria e consequentemente lhe seja passada a respectiva licença de habitabilidade. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a exposição feita pelo que poderá ser passada a licença de habitação. No entanto desde que venha a utilizar o quarto em questão como de dormir deverá rasgar o janelão para a medida regulamentar.=====

ANTÓNIO DE ALMEIDA RESENDE, casado, residente no lugar da Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho requer a revisão do seu processo trezentos e dezasseis barra oitenta e nove referente a restauração. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o último parecer da Direcção de Estradas de Aveiro de oito de Fevereiro com base na exposição feita pelo requerente.=====

MANUEL OLIVEIRA DA SILVA, casado, residente no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho requer licença para construção de um bloco habitacional no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul deste concelho com as seguintes confrontações: norte lote três com estrada e lote quatro com estrada, sul com lote três e resto do artigo quatrocentos e cinquenta e lote quatro com resto do artigo quatrocentos e cinquenta, nascente com lote três com o lote número quatro e lote quatro com o lote número cinco e do poente lote três com o lote número dois e lote quatro com o lote número três com a área de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados para o lote número três e quinhentos e setenta metros quadrados para o lote número quatro. A Câmara deliberou por unanimidade manter o despacho de qua-

23 FEV. 1990

Fl. 020



tro de Janeiro de noventa uma vez que terá de cumprir integralmente as condições do alvará que foi concedido.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou o pedido de FRANCISCO JOSE VALENTE FERREIRA DOS SANTOS, casado, residente no lugar da Costeira, freguesia de Carregosa que requer viabilidade de construção num terreno com a área de quatro mil metros quadrados sito no lugar da Insua, Fontanheira, freguesia de Carregosa com as seguintes confrontações: norte herdeiros de Francisco Soares da Rocha, sul Milara de Bastos, nascente estrada nova e do poente herdeiros de Luís Gomes de Almeida. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Tratando-se de viabilidade de construção para uma habitação estes serviços nada têm a opôr. Chama-se a atenção que a cota do rés do chão deverá situar-se aproximadamente a quarenta centímetros do nível do futuro passeio. O projecto a apresentar deverá ainda respeitar o R.G.E.U."=====

ANTONIO MARQUES DE ANDRADE, casado, residente no lugar de Fojo, freguesia de Cucujães requer viabilidade de construção num terreno com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados sito no lugar de Fojo da mesma freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Verifica-se que o local não é servido por via pública e não tem abastecimento de água nem esgotos. Trata-se de desordenar o que já está bastante desordenado, no entanto estes serviços são de parecer desfavorável."=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/ /84 DE 31 DE DEZEMBRO: Em continuação o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO JOAQUIM DOS REIS GOMES, solteiro, residente na Rua Alípio Brandão desta cidade que desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão e andar comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados identificado na planta junta, a destacar do prédio rústico sito em Oliveira de Azeméis com a área de mil metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo mil seiscentos e oitenta e sete da freguesia de Oliveira de Azeméis, em nome do seu proprietário António Fernandes Gomes residente na Rua Alípio Brandão freguesia de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: norte Manuel da Silva Oliveira, sul Germano Jaime Ferreira, nascente caminho e do poente com proprietário, pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do

aglomerado urbano existente de Oliveira de Azeméis. A parcela a destacar con-
fronta pelo lado nascente com uma frente de quinze vírgula trinta metros com
a via pública existente Rua Alípio Brandão. Para efeitos de transmissão da
referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisi-
tos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta
e quatro de trinta e um de Dezembro a Câmara deliberou por unanimidade defe-
rir devendo no entanto ressaltar-se que não poderá fazer qualquer aumento da
cercia pelo que terá de respeitar integralmente o projecto apresentado. Jun-
tar cálculos de betão armado.=====

===== REGIME DE COMPROPRIEDADE DE ACORDO COM O DECRETO- LEI 400/84 DE 31 DE
31 DE DEZEMBRO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou
o pedido de LINDOLFO JOSE MARTINS, casado, residente no lugar de Areal, fre-
guesia de Fajões e JOÃO CARLOS DE JESUS E SILVA, casado, residente no lugar
de Arroiteia da freguesia de Fajões deste concelho de Oliveira de Azeméis re-
querem ao abrigo do artigo cinquenta e oito do Decreto- Lei quatrocentos bar-
ra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro lhes seja certificado em como
não há inconveniente em que os requerentes adquiram em comum e partes iguais
o terreno a seguir descrito: campo denominado de vinha sito no lugar de Cada-
vais, freguesia de Fajões, deste concelho que confronta: do norte com Júlio
Rocha de Almeida, nascente com Maria Soares de Pina, do sul caminho e do poen-
te com caminho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número trezentos
e dezassete, com uma área de mil cento e quarenta metros quadrados com uma
frente superior a trinta metros. Pretendem comprar o dito prédio a Joaquina
Oliveira da Rocha, viúva, residente no lugar da Moita, freguesia de Fajões.
A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico
que se transcreve: "Face aos esclarecimentos agora prestados estes serviços
nada têm a opor ao regime de compropriedade. Em caso de parecer favorável na
certidão deverá constar que o prédio continua indiviso não conferindo a com-
propriedade qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção.
Para este efeito haverá sempre que respeitar os Decretos- Lei números quatro-
centos barra oitenta e quatro e cento sessenta e seis barra setenta"; decla-
rando-se que a Câmara não exerce o direito de preferência.=====

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO SIMPLES: Acto contínuo o senhor Presidente
apresentou o pedido de JOSE ROCHA GAMA E SOUSA, casado, residente no lugar da
Cruz, freguesia de Fajões que na qualidade de proprietário requer licença de

23 FEV. 1990

Fl. 021

loteamento do terreno com a área de cinco mil metros quadrados omissa na matriz da freguesia de Nogueira do Cravo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número zero zero doze barra zero sessenta e um zero oitenta e sete, sito na Zona Industrial da freguesia de Nogueira do Cravo, com as seguintes confrontações: norte e nascente com caminho, sul Rodrigues & Pinto Limitada e do poente António da Costa, pretendendo lotear a área total do artigo nos termos do número cinco, artigo terceiro do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. A Câmara deliberou por unanimidade que mediante o ofício da Junta de Freguesia número trinta e dois barra noventa de vinte de Fevereiro de noventa, considerar o loteamento como simples, devendo emitir-se o alvará. Uma vez que a Junta de Freguesia tomou o encargo de fazer o asfaltamento deverá o loteador fazer previamente a entrega dos quatrocentos mil escudos à Junta de Freguesia a fim de amenizar os custos dos trabalhos a efectuar.=====

===== INFRAESTRUTURAS EM URBANIZAÇÕES: Seguidamente pelo senhor Presidente foi dito que face a um ofício recebido da EDP- Electricidade de Portugal havia necessidade de mandar abrir concurso limitado para o fornecimento de um Projecto para infraestruturas eléctricas o qual se encontra inscrito no Plano de Actividades sob a denominação Acção número um- Urbanização entre a Rua de Camões, Aníbal Beza e Manuel Brandão, devendo para o efeito serem consultados os senhores António Santos Pereira de Lourosa, Paulo António Hernandez Sampaio do Porto e Álvaro da Silva Azevedo de São João da Madeira. A Câmara deliberou por unanimidade abrir o referido concurso limitado.=====

===== EXECUÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO E LOTEAMENTO DE UMA NOVA ZONA INDUSTRIAL E A SUA ARTICULAÇÃO NA REDE RODOVIARIA DO CONCELHO- ZONA INDUSTRIAL DE LOUREIRO- ADJUDICAÇÃO: Em seguimento ao anterior deliberado em reunião ordinária de cinco de Junho do ano anterior, a Câmara sob proposta do senhor Presidente e ouvido o parecer da Divisão de Obras Municipais deliberou por unanimidade adjudicar a execução do Plano supramencionado à firma Proplano de Lisboa pelo preço de vinte e seis milhões e quinhentos mil escudos dado que é também a proposta mais baixa. Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para em nome da Câmara outorgar o respectivo contrato.=====

===== CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ACESSO A PONTE DA BARROSA, EM OSSELA: Em seguimento à deliberação tomada no dia vinte de Novembro do ano findo e porque os trabalhos da construção de muros de acesso à ponte da Barrosa, na fregue-

23 FEV. 1990

sia de Ossela não foram terminados, a Câmara deliberou por unanimidade dar-lhe continuidade até conclusão dos referidos trabalhos.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS A JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES: Pelo vereador senhor Arlindo Correia foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Fajões a solicitar materiais para a construção de dois muros de suporte na estrada do lugar do Barbeito daquela freguesia, havendo necessidade de trinta metros cúbicos de rachão, vinte metros cúbicos de godo e cem sacos de cimento. A Câmara deliberou por unanimidade conceder os referidos materiais.=====

===== PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A DESLOCAÇÃO DE UMA TÉCNICA DE LINGUAGEM GESTUAL: Seguidamente pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo foi dito que a coordenadora da equipa do ensino especial solicitava que a Câmara suportasse um encargo de seis mil escudos mensais para a deslocação de uma técnica de linguagem gestual para dar apoio às crianças com deficiências auditivas. A Câmara deliberou por unanimidade suportar o referido encargo.=====

===== ACTUAÇÃO DO GRUPO CORAL DA JUSTIÇA, DO PORTO- PAGAMENTO DE ENCARGOS: Pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo foi dito que recebera um ofício da Associação de Pais da Escola Secundária Ferreira de Castro desta cidade a solicitar o pagamento por parte da Câmara dos transportes para a deslocação do "Grupo Coral da Justiça", do Porto a esta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade suportar os encargos do referido transporte.=====

===== CONCERTO PELA "REGIE COOPERATIVA SINFONIA"- ORQUESTRA DO PORTO: Pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo foi dito que no próximo dia nove de Março, pelas vinte e uma e trinta horas virá a esta cidade a Regie Cooperativa Sinfonia- Orquestra do Porto- dar um concerto na Igreja Matriz, cujos encargos de transporte dos executantes e uma ceia deveriam ser da responsabilidade deste Município. A Câmara deliberou por unanimidade suportar os referidos encargos.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou o pedido de Rainha Supermercados, Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e estabelecimento no Largo Luís de Camões desta cidade representada pela sua procuradora Isaura Conceição Pereira do Nascimento Rodrigues Gomes, também residente nesta cidade que requer lhe seja certificado em como não há inconveniente na instalação de um restaurante e snack- bar sito no piso três do Edifício Rainha, nesta cidade, a fim de poder realizar ali jantares dançantes por vezes acompanhados de variedades,.

-6 MAR. 1990

[Handwritten signature]

para efeitos de obtenção de licença junto da Direcção Geral de Espectáculos.
A Câmara deliberou por unanimidade considerar sem inconveniente.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tra-
foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que
eu *António Henriques* Chefe de secção a redigi e subs-
crevo.=====

Francisco Marques Ferreira
Solitude, Paz e Amor *[Signature]*

do professor Gomes Ferreira
Condomínio Valente de Gomes Cortes

António Henriques de Brito